

(António Eloy – AGO 02-04-2016)

I

Declaração de voto sobre a inclusão de apêndice do Co-grupo das crianças no relatório anual

Votei contra essa inclusão, independentemente de achar totalmente absurda a existência deste co-grupo, ao arrepio de normas e orientações internacionais.

O meu voto contra deve-se ao facto das 2 principais actividades mencionadas pelo co-grupo serem:

1- Um envio aos grupos parlamentares, é certo que com a conivência cúmplice de alguém, não identificado da direcção nacional, de um texto, raiando a pior homofobia, a pretexto dos direitos das crianças.

Felizmente esse foi contrariado por uma posição absolutamente clara da direcção nacional em favor da adopção global, contra a argumentação do veto presidencial que deve ter usado o texto deste co-grupo como base.

Caso isso não tivesse sido feito os prejuízos desta atitude impensada deste co-grupo teriam sido desastrosos

2- A infeliz tomada de posição sobre supostos direitos a evitar, ou melhor, na linha do pior autoritarismo, proibir as crianças de assistir a espectáculos tauromáquicos.

A Amnistia Internacional, não tem, nem pode ter posição sobre a tauromaquia e não é, nem será alguma vez, uma organização de defesa dos “direitos” dos animais.

Não está provado, antes pelo contrário que tal assistência provoque o mínimo distúrbio mental ou no sadio desenvolvimento das crianças.

Por essas duas razões votei contra esta errada inclusão.